



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 08 / 09 / 10
Assessoria de Plenário

IND 9401 / 2010

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDRCEOP
 CDESOTMAT

Em, 09, 09, 10
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e da Secretaria de Estado de Transportes a implantação de paradas de ônibus com abrigo nas Quadras 33, 34, 45, 46, 47, 48, 56 e 57, da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e da Secretaria de Estado de Transportes a implantação de paradas de ônibus com abrigo nas Quadras 33, 34, 45, 46, 47, 48, 56 e 57, da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores e frequentadores de Brazlândia, os quais lutam por melhorias na Região, principalmente no que se refere a infraestrutura.

A sugestão visa implantação de paradas de ônibus com abrigo, propiciando maior conforto e segurança aos passageiros nos seus deslocamentos por meio de transporte público coletivo.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o acatamento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Deputada **ELIANA PEDROSA**
DEM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9401/2010
Folha Nº 01 R.1A

ASSESSORIA DE PLENÁRIO emm
Recebi em 08/09/10 às 15h
Assinatura 17325 Matrícula